

PLS - TRT13

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL

2021-2026

APROVADO PELA RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TRT13 Nº 101/2021 DE 04/11/2021.

Atualizado pela Comissão Gestora em 28/05/2023

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO - PARAÍBA

Av. Corálio Soares de Oliveira, S/N, Centro

João Pessoa/PB - (próximo à Praça da Independência)

CEP: 58013-260 - CNPJ: 02.658.544/0001-70

Fone: (83) 3533-6000

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 13ª REGIÃO

Administração Biênio 2023/2024

Presidente

DESEMBARGADOR THIAGO DE OLIVEIRA ANDRADE

Vice-Presidente e Corregedor

DESEMBARGADORA MARGARIDA ALVES DE ARAÚJO SILVA

Ouvidor

DESEMBARGADOR EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA

Juiz Auxiliar da Presidência

LINDINALDO SILVA MARINHO

Secretário-Geral da Presidência

HYDERLANDSON COELHO DA COSTA

Diretora-Geral de Secretaria

SIMONE FARIAS PERRUSI

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Comissão de Responsabilidade Socioambiental (Ato TRT SGP Nº 039/2023)

I - LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente da Comissão;

II - JACKSON BERTAMONI DE LIMA

Representante Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

III - ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO

Representante da Diretoria-Geral da Secretaria;

IV - DAVID LIRA DE OLIVEIRA

Representante da Secretaria Administrativa;

V - ANDRÉ LUIZ DE LUCENA MONTEIRO

Representante da Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal;

VI - BRENO MORENO LUNA

Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

VII - VANESSA KASTER BERARDIN

Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

VIII - THATIANE CARRILHO SIMÕES LEMOS

Representante Secretaria de Governança e Gestão Estratégica;

IX – HYDERLANDSON COELHO DA COSTA

Secretário Geral da Presidência;

X - KARLA FONSECA MARANHÃO - Assessora Jurídica da Presidência.

Comissão Gestora do PLS (ATO TRT SGP Nº 025/2023)

LINDINALDO SILVA MARINHO

Juiz Auxiliar da Presidência – Presidente da Comissão

SIMONE FARIAS PERRUSI

Diretora-Geral da Secretaria

MAX FREDERICO FEITOSA GUEDES PEREIRA

Secretário de Governança e Gestão Estratégica

EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE

Coordenador de Arquitetura, Engenharia, Manutenção,
Conservação e Limpeza

VALERIA FERREIRA DA ROCHA

Coordenadora de Material e Patrimônio

JACKSON BERTAMONI DE LIMA

Chefe da Seção de Gestão Socioambiental

KARINA PEREIRA DINIZ

Secretária de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal

RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO

Coordenador de Licitações e Contratos

HYDERLANDSON COELHO DA COSTA

Secretário-Geral da Presidência

KARLA FONSECA MARANHÃO

Assessora Jurídica da Presidência

Grupos Executivos do PLS (ATO TRT SGP Nº 42/2021)

1. Grupo Executivo de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos:

I - VANESSA KASTER BERARDIN - Representante da Coordenadoria de Material e Patrimônio;

II - LUIZ ALBERTO ALVES DOS SANTOS - Representante da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação;

III - RONALDO VIEIRA DE ARAGÃO - Representante da área de Contratações;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

2. Grupo Executivo de Consumos de Recursos Naturais:

I - EMERSON SANTOS MAUL DE ANDRADE - Representante da Coordenação de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza;

II - JOSÉ CORREIA DE ALBUQUERQUE JUNIOR - Representante do Fórum Maximiano Figueiredo;

III - JEFFERSON PEREIRA DA COSTA E SILVA - Representante da Coordenadoria de Segurança Institucional;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

3. Grupo Executivo de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão:

I - RODOLFO LUIZ MARQUES REIS - Representante do Núcleo de Saúde;

II - ROSSANA LOURENÇO GOMES MARINHO - Representante da Escola Judicial;

III - MÁRCIA VALÉRIO - Representante da Seção de Gestão de Acessibilidade e Inclusão;

IV - JACKSON BERTAMONI DE LIMA - Representante da Seção de Gestão Socioambiental.

Introdução

A Constituição Federal, no seu artigo 225, define que *“Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao poder público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações.”*

Isso posto, é dever de todos dedicar esforços em favor da sobrevivência do planeta, contribuindo para o desenvolvimento sustentável.

Nesse sentido, o Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região, em consonância com a Resolução CNJ nº 400/2021, apresenta o seu Plano de Logística Sustentável – PLS, revisado, como um instrumento que deverá nortear as ações de sustentabilidade e racionalização do uso de bens e recursos desta Corte.

Alinhado ao Planejamento Estratégico Institucional, o PLS estabelece ações, metas, indicadores, atribui responsabilidades e define prazos, colocando-se como uma ferramenta indispensável a adoção de práticas sustentáveis que colaborem com a manutenção dos recursos naturais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida das futuras gerações.

Objetivos Gerais

O Plano de Logística Sustentável do TRT 13ª Região tem como objetivos gerais:

- A promoção da cultura de responsabilidade socioambiental no âmbito deste Tribunal, incentivando práticas de sustentabilidade e racionalização de gastos.
- O estímulo à reflexão e à mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- A busca pelo aperfeiçoamento contínuo da qualidade do gasto público.
- O uso sustentável de recursos naturais e bens públicos.
- A redução do impacto negativo das atividades do órgão no meio ambiente com a adequada gestão dos resíduos gerados.
- A promoção de contratações sustentáveis.
- A sensibilização e capacitação do corpo funcional, força de trabalho auxiliar e de outras partes interessadas.
- A promoção da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Conceitos

- Plano de Logística Sustentável – PJ: instrumento vinculado ao planejamento estratégico do Poder Judiciário, com objetivos e responsabilidades definidas, ações, metas, prazos de execução, mecanismos de monitoramento e avaliação de resultados, que permitem estabelecer e acompanhar práticas de sustentabilidade, racionalização e qualidade que objetivem uma melhor eficiência do gasto público e da gestão dos processos de trabalho, considerando a visão sistêmica do órgão.
- Logística Sustentável: processo de coordenação do fluxo de materiais, de serviços e de informações, do fornecimento ao desfazimento, que considerando o ambientalmente correto, o socialmente justo e o desenvolvimento econômico equilibrado.
- Sustentabilidade: ações e atividades humanas que visam suprir as necessidades atuais dos seres humanos, sem comprometer as gerações futuras.
- Critérios de Sustentabilidade: métodos utilizados para avaliação e comparação de bens, materiais ou serviços em função do seu impacto ambiental, social e econômico.
- Práticas de Sustentabilidade: ações que tenham como objetivo a construção de um novo modelo de cultura institucional visando à inserção de critérios de sustentabilidade nas atividades do Poder Judiciário.
- Coleta Seletiva: coleta de resíduos sólidos previamente separados conforme sua constituição ou composição com destinação ambientalmente adequada.
- Meio ambiente: elementos naturais e artificiais que circundam os seres humanos e afiguram - se essenciais para a manutenção da sua integridade física e psíquica.
- Responsabilidade Socioambiental: adoção, por parte das organizações, de forma voluntária, de posturas, comportamentos e ações que promovam o bem-estar dos seus públicos interno e externo.

Metodologia:

- Para elaboração deste documento foram observadas as diretrizes da Resolução CNJ n. 400, de 16 de junho de 2021.
- Também foi considerado o alinhamento com a visão de futuro, prevista nos 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da Organização das Nações Unidas.

Elaboração do PLS:

O Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi elaborado através de um trabalho conjunto entre os Grupos Executivos do PLS e a Comissão Gestora do PLS, com a colaboração da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica e da Seção de Gestão Socioambiental.

Os Grupos Executivos do PLS foram criados seguindo as orientações do caderno orientador do CNJ, com importante papel na condução desta revisão do Plano de Logística Sustentável, considerando que os membros são servidores com experiência prática nos temas tratados.

A partir da experiência acumulada nas edições anteriores do PLS, foram analisados os temas contidos na Resolução CNJ 400/2021 e apresentadas as propostas de metas para o período 2021-2026, além do plano de ação para a consecução dos objetivos propostos.

A Comissão Gestora do PLS, dentro das suas atribuições, analisou as propostas e finalizou a concepção desta revisão do Plano de Logística Sustentável do tribunal Regional do Trabalho para o ciclo 2021-2026.

Avaliação e Monitoramento

A avaliação e monitoramento do PLS TRT13 serão feitos pelos Grupos Executivos do PLS, pela Comissão Gestora do PLS, e pelo Comitê de Governança Institucional, com o auxílio da Seção de Gestão Socioambiental da Assessoria de Gestão Estratégica – AGE.

Metas Gerais:

- Acompanhar os Planos de Ação e Indicadores;
- Realizar, pelo menos 2 vezes por ano, Reuniões de Avaliação da Sustentabilidade (RAS) do PLS.
- Avaliar os resultados e replanejar as ações, se for o caso;
- Divulgar os resultados nos meios eletrônicos disponíveis.

Vigência e revisão:

Este Plano de Logística Sustentável do TRT13 foi atualizado em 28 de maio de 2023, podendo ser revisado e reeditado para os ajustes considerados necessários. Poderão ser criados novos indicadores e alterados os aqui propostos, sempre com a finalidade de aprimorar a gestão da sustentabilidade do TRT13.

O PLS buscou alinhar as suas metas e seu planejamento com os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas, agenda 2030:

Indicadores Brasileiros para os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável



SUMÁRIO

PAPEL	13
INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO.....	15
COPOS DESCARTÁVEIS	16
INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS.....	18
ÁGUA ENVASADA	19
INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS.....	21
IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	22
INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES.....	24
INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO.....	25
TELEFONIA	26
INDICADOR 6 – GASTO COM TELEFONIA FIXA.....	28
INDICADOR 7 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL.....	28
ENERGIA ELÉTRICA	29
INDICADOR 8 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m ²).....	31
ÁGUA E ESGOTO	32
INDICADOR 9 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m ³ /m ²).....	34
GESTÃO DE RESÍDUOS	35
INDICADOR 10 – DESCARTE DE RESÍDUOS.....	37
REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	38
INDICADOR 11 – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT.....	40

LIMPEZA.....	41
INDICADOR 12 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m ²).....	43
INDICADOR 13 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m ²).....	44
VIGILÂNCIA.....	45
INDICADOR 14 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA.....	47
VEÍCULOS.....	48
INDICADOR 15 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS.....	50
COMBUSTÍVEL.....	51
INDICADOR 16 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL).....	53
QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO.....	54
INDICADOR 17 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA.....	56
INDICADOR 18 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA.....	57
INDICADOR 19 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS.....	57
INDICADOR 20 – AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA.....	58
CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL.....	59
INDICADOR 21 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	61
INDICADOR 22 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL.....	62
APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO.....	63
INDICADOR 23 – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS.....	65
AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.....	66
INDICADOR 24 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS.....	68

Matriz de Responsabilidade

Indicador	Descrição	Unidade Responsável pela informação	Grupo Executivo do PLS
1	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO	Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
2	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS	Coordenadoria de Material e Patrimônio - CMP	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
3	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
4	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
5	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO	Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - SETIC	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
6	GASTO COM TELEFONIA FIXA	Secretaria Administrativa	GEx de Consumos de Recursos Naturais
7	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL E INTERNET	Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Consumos de Recursos Naturais
8	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
9	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais

10	DESCARTE DE RESÍDUOS	Seção de Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
11	GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	GEx de Consumos de Recursos Naturais
12	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Coordenadoria de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
13	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA	Coordenadoria de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
14	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA	Coordenadoria de Contratos	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
15	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
16	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL	Coordenadoria de Segurança Institucional	GEx de Consumos de Recursos Naturais
17	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
18	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
19	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS	Secretaria de Gestão de Pessoas e	GEx de Qualidade de Vida,

		de Pagamento de Pessoal/ Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
20	AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA	Escola Judicial/Seção de Acessibilidade e Inclusão/ Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
21	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL	Escola Judicial	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
22	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE SENSIBILIZAÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL	Escola Judicial	GEx de Qualidade de Vida, Capacitação para Sustentabilidade, Acessibilidade e Inclusão
23	GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS	Gabinete da Direção-Geral de Secretaria	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos
24	PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES COM CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	Seção de Gestão Socioambiental	GEx de Compras, Contratações Sustentáveis e Consumos de Recursos Administrativos

PAPEL

Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de papel.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Adquirir papel com critérios de sustentabilidade.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2020, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 15.2 (*Até 2030, promover a implementação da gestão sustentável de todos os tipos de florestas, deter o desmatamento, restaurar florestas degradadas e aumentar substancialmente o florestamento e o reflorestamento globalmente*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

PAPEL	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CPnrc - Consumo de papel contratado	Resmas	0	0	0	0	0
CPt - Consumo de papel próprio	Resmas	1.803	1.285	485	375	248
CPp - Gasto com papel próprio	R\$	28.829,12	20.301,91	9.922,41	6.924,42	4.344,90

INDICADOR 1 - CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
1	CONSUMO DE PAPEL PARA IMPRESSÃO (resmas)	Reduzir o consumo em 80% com base no consumido em 2019, a partir do ano de 2023 em diante.						Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
		5%	10%	80%	80%	80%	80%		
		1.220	1.156	410	410	410	410		
Fórmula de cálculo		[1- (consumo medido no ano corrente/consumo medido em 2019)] x 100							
Descrição do indicador: mede o consumo de resmas de papel para impressão.									

COPOS DESCARTÁVEIS

Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de copos descartáveis.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Adquirir descartáveis com melhores atributos para a reciclagem.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (*Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

COPOS DESCARTÁVEIS	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CCa - Consumo de copos descartáveis (200 ml)	Centos	2.970	1.380	323	214	124
CCc - Consumo de copos descartáveis (50 ml)	Centos	851	460	103	62	13
CCt - Consumo de copos descartáveis total	Centos	3.821	1.840	426	276	137

INDICADOR 2 - CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
2	CONSUMO DE COPOS DESCARTÁVEIS (centos)	A partir de 2023, consumir no máximo 165 centos por ano.						Coordenadoria de Material e Patrimônio	Mensal
		1.821	1.803	165	165	165	165		
Fórmula de cálculo		Soma do consumo medido no ano corrente.							
Descrição do indicador: mede o consumo de copos descartáveis (água + café).									

ÁGUA ENVASADA

Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo e os gastos com água envasada.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa gerados no transporte de garrações de água mineral.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 14.1 (*Até 2025, prevenir e reduzir significativamente a poluição marinha de todos os tipos, especialmente a advinda de atividades terrestres, incluindo detritos marinhos e a poluição por nutrientes*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

ÁGUA ENVASADA	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CEr - Consumo de embalagens retornáveis para água mineral (20 litros)	unidade	7.229	7.133	2.669	2.767	2.320
GAer - Gasto com água mineral em embalagens retornáveis (20 litros)	R\$	42.927,00	45.573,65	16.158,08	19.009,29	18.064,80

INDICADOR 3 - CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
3	CONSUMO DE ÁGUA ENVASADA EM EMBALAGENS RETORNÁVEIS (unidades de 20 litros)	A partir de 2023, manter o limite de consumo em 3.000 unidades de 20 litros						Seção de Conservação e Limpeza	Mensal
		6.562	6.419	3.000	3.000	3.000	3.000		
Fórmula de cálculo		Soma do consumo medido no ano corrente.							
Descrição do indicador: mede o consumo de água envasada em embalagens retornáveis (unidades de 20 litros).									

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS

Objetivos específicos:

- Racionalizar os recursos destinados ao processo de impressão.
- Reduzir a geração de resíduos sólidos.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*), 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 20



Série histórica até 2020

IMPRESSÃO DE DOCUMENTOS	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
QI - Quantidade de impressões	unidade	1.061.122	797.566	286.422	264.748	268.451
QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	unidade	307	307	307	149	151
GCo - Gasto com contratos de terceirização de impressão	R\$	0,00	0,00	10.945,19	12.797,47	15.358,75

INDICADOR 4 – QUANTIDADE DE IMPRESSÕES

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
4	QUANTIDADE DE IMPRESSÕES (unidades impressas)	A partir de 2023 limitar em 280.000 o número de impressões						Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mensal
		757.687	717.809	280.000	280.000	280.000	280.000		
Fórmula de cálculo		Soma do total de impressões no ano corrente.							
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressões realizadas em todas as impressoras do Tribunal.									

INDICADOR 5 – QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
5	QUANTIDADE DE EQUIPAMENTOS DE IMPRESSÃO (nº de impressoras)	Cumprir o ATO de nivelamento de equipamentos de TI (Ato TRT SGP 152/2019)						Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação	Mensal
		207	207	146	146	146	146		
Fórmula de cálculo		Contagem do total de equipamentos de impressão ativos no final do ano corrente.							
Descrição do indicador: mede a quantidade de impressoras instaladas e ativas em todas as unidades do Tribunal.									

TELEFONIA

Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com telefonia fixa e móvel.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

TELEFONIA	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
GTf - Gasto com telefonia fixa	R\$	157.107,24	155.517,76	148.276,75	155.133,00	174.739,00
LTf - Linha telefônicas fixas	unidade	733	733	733	733	733
GTm - Gasto com telefonia móvel	R\$	141.637,87	202.018,37	216.799,44	228.207,00	215.022,00

INDICADOR 6 – GASTO COM TELEFONIA FIXA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
6	GASTO COM TELEFONIA FIXA (R\$)	Reduzir o gasto em 0,3% sobre o realizado em 2019.						Secretaria Administrativa	Mensal
		0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%	0,3%		
		155.051,20	155.051,20	170.000,00	170.000,00	170.000,00	170.000,00		
Fórmula de cálculo		[1- (gasto medido no ano corrente/gasto medido em 2019)] x 100							
Descrição do indicador: mede o valor gasto com telefonia fixa nas unidades do TRT13.									

INDICADOR 7 – GASTO COM TELEFONIA MÓVEL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
7	GASTO COM TELEFONIA MÓVEL E INTERNET (R\$)	Limitar o valor gasto em R\$ 226.000,00 por ano.						Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	Mensal
		R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
		226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00	226.000,00		
Fórmula de cálculo		Soma do valor gasto medido no ano corrente.							
Descrição do indicador: mede o valor gasto pelo TRT13 com telefonia móvel no ano.									

ENERGIA ELÉTRICA

Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de energia elétrica.
- Reduzir gastos com consumo de energia elétrica.
- Contribuir para o alcance das metas 7.2 (*até 2030, aumentar substancialmente a participação de energias renováveis na matriz energética global*) e 7.3 (*até 2030, dobrar a taxa global de melhoria da eficiência energética*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

ENERGIA ELÉTRICA	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CE - Consumo de Energia Elétrica	kWh	2.540.781	2.704.414	1.717.415	1.550.989	1.952.658
CRE - Consumo relativo de energia elétrica	kWh/m ²	52,54	51,65	33,44	30,21	38,03
GE - Gasto com Energia Elétrica	R\$	1.821.079,29	2.146.079,37	1.409.497,07	1.296.159,00	1.495.416,55
GRE - Gasto relativo com energia elétrica	R\$/m ²	37,66	41,00	27,45	25,24	29,12
m ² Total - Área total em m ²	m ²	48.356,34	52.352,88	51.345,62	51.345,62	51.345,62

INDICADOR 8 – CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
8	CONSUMO RELATIVO DE ENERGIA ELÉTRICA (kWh/m ²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 11% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.						Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
		30%	7%	8%	9%	10%	11%		
		36,15	48,03	47,52	47,00	46,48	45,96		
Fórmula de cálculo		$\text{Variação do consumo} = [1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ $\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} = \Sigma \text{ dos kWh consumidos} / \text{área total}$							
Descrição do indicador: mede o consumo de energia elétrica por m ² de área total.									

ÁGUA E ESGOTO

Objetivos específicos:

- Reduzir o consumo de água e esgoto.
- Reduzir gastos com consumo de água e esgoto.
- Contribuir para o alcance da meta 6.4 (*Até 2030, aumentar substancialmente a eficiência do uso da água em todos os setores e assegurar retiradas sustentáveis e o abastecimento de água doce para enfrentar a escassez de água, e reduzir substancialmente o número de pessoas que sofrem com a escassez de água*) da Agenda 2030;
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

ÁGUA E ESGOTO	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CA - Consumo de Água e esgoto	m ³	8.194	12.440	6.956	6.698	9.746
CRA - Consumo relativo de água e esgoto	m ³ /m ²	0,169	0,237	0,135	0,131	0,189
GA - Gasto com Água e esgoto	R\$	276.984,71	398.085,44	263.258,05	201.490,97	231.743,13
GRA - Gasto relativo com água e esgoto	R\$/m ²	5,72	7,60	5,12	3,92	4,51
m ² Total - Área total em m ²	m ²	48.356,34	52.352,88	51.345,62	51.345,62	51.345,62

INDICADOR 9 – CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m³/m²)

Nº	Indicador	Metas						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
9	CONSUMO RELATIVO DE ÁGUA E ESGOTO (m ³ /m ²)	Em 2021, reduzir em 30% com base no consumido em 2019. A partir de 2022, reduzir gradualmente até alcançar 3% de redução em 2026, com base no realizado em 2019.						Coordenador(a) de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
		30%	1%	1,5%	2%	2,5%	3%		
		0,165	0,234	0,233	0,232	0,231	0,229		
Fórmula de cálculo		Variação do consumo = $[1 - (\text{Consumo por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{Consumo por m}^2 \text{ de 2019})] \times 100$ Consumo por m ² do ano corrente = $\Sigma \text{ dos m}^3 \text{ consumidos} / \text{área construída total}$							
Descrição do indicador: mede o consumo de água e esgoto por m ² de área total.									

GESTÃO DE RESÍDUOS

Objetivos específicos:

- Promover a gestão adequada dos resíduos sólidos gerados no Tribunal.
- Promover a coleta seletiva, a reciclagem de materiais e a inclusão socioeconômica dos catadores de resíduos.
- Reduzir a quantidade de resíduos sólidos gerados, por meio da redução no consumo e do incentivo à reutilização e destinar, adequadamente, 100% dos resíduos e rejeitos coletados no TRT13.
- Contribuir para o alcance da meta 8.3 (*Promover políticas orientadas para o desenvolvimento que apoiem as atividades produtivas, geração de emprego decente, empreendedorismo, criatividade e inovação, e incentivar a formalização e o crescimento das micro, pequenas e médias empresas, inclusive por meio do acesso a serviços financeiros*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

GESTÃO DE RESÍDUOS	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
Dpa - Destinação de papel	Kg	309	508	2.593	1.813	3.560
Dpl - Destinação de plásticos	Kg	28	75	226	82	244
Dmt - Destinação de metais	Kg	38	161	1	1.214	1.687
Dvd - Destinação de vidros	Kg	39	28	0	87	0
Dri - Destinação de resíduos de informática	Kg	0	13	150	591	2.072
Dsi - Destinação de suprimentos de impressão	Kg	67	29	166	87	228
Dpb - Destinação de pilhas e baterias	Kg	54	0	3.360	0	117
Dlp - Destinação de lâmpadas	unidade	166	560	176	744	1.774
Drs - Destinação de resíduos de saúde	Kg	27	111	60	136	3.900
Dob - Destinação de resíduos de obras e reformas	m ³	0	314	80	0	0

INDICADOR 10 – DESCARTE DE RESÍDUOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
10	DESCARTE DE RESÍDUOS	Implantar coleta seletiva em todas as unidades do Tribunal.						Seção de Conservação e Limpeza	Mensal
				58%	66%	83%	100%		
				7	8	10	12		
Fórmula de cálculo		Percentual de unidades com coleta seletiva = [Quantidade de unidades com coleta seletiva implementada/Quantidade de unidades do TRT13] x 100							
Descrição do indicador: mede o percentual de unidades do TRT13 com coleta seletiva de resíduos implementada.									

REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com reformas e alteração de layout .
- Contribuir para o alcance da meta 9.1 (*Desenvolver infraestrutura de qualidade, confiável, sustentável e resiliente, incluindo infraestrutura regional e transfronteiriça, para apoiar o desenvolvimento econômico e o bem-estar humano, com foco no acesso equitativo e a preços acessíveis para todos*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
GRB - Gasto com reformas no período-base	R\$	231.476,92	2.145.491,57	2.052.809,92	1.766.570,00	857.654,00

INDICADOR 11 – GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL				Unidade responsável	Apuração
		2023	2024	2025	2026		
11	GASTOS COM REFORMAS E ALTERAÇÕES DE LAYOUT (R\$)	Manter o gasto em valor igual ou abaixo de R\$ 1.500.000,00 por ano.				Coordenadoria de Arquitetura, Engenharia, Manutenção, Conservação e Limpeza	Mensal
		1,5 mi	1,5 mi	1,5 mi	1,5 mi		
Fórmula de cálculo		Soma dos gastos realizados no ano corrente.					
Descrição do indicador: Mede o valor total gasto com reformas e alterações de layout realizadas no ano corrente.							

LIMPEZA

Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos anuais com material de limpeza.
- Aprimorar e padronizar a gestão dos contratos de limpeza.
- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 10.2 (*Até 2030, empoderar e promover a inclusão social, econômica e política de todos, independentemente da idade, gênero, deficiência, raça, etnia, origem, religião, condição econômica ou outra*) e 10.3 (*Garantir a igualdade de oportunidades e reduzir as desigualdades de resultados, inclusive por meio da eliminação de leis, políticas e práticas discriminatórias e da promoção de legislação, políticas e ações adequadas a este respeito*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) e 17.17 (*Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

LIMPEZA	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
GLB - Gastos com contratos de limpeza no período-base	R\$	2.018.251,15	2.536.623,00	2.396.502,05	2.321.988,98	2.424.041,61
m²Cont - Área contratada	m²	29.212	62.253	57.037	57.037	53.794
GRL - Gasto relativo com contratos de limpeza	R\$/m²	69,09	40,75	42,02	40,71	45,06
GML - Gasto com material de limpeza	R\$	122.826,68	53.667,09	27.157,81	23.349,97	24.351,68
Gasto com material de limpeza por m²	R\$/m²	4,20	0,86	0,47	0,39	0,45

INDICADOR 12 – GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
12	GASTO COM CONTRATO DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)	Limitar o aumento dos gastos em 10% ao ano em relação ao ano anterior, tendo com base o realizado em 2019.						Coordenadoria de Contratos	Anual
		10%	10%	10%	10%	10%	10%		
		44,82	49,30	54,23	59,66	65,62	72,19		
Fórmula de cálculo		Gastos por m² = Σ gastos com contratos de limpeza no ano corrente (R\$) / área contratada (m²) Variação dos gastos = $[(\text{Gastos por m}^2 \text{ do ano corrente} / \text{gastos por m}^2 \text{ do ano anterior}) \times 100] - 100$							
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de limpeza por m² de área contratada.									

INDICADOR 13 – GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
13	GASTO COM MATERIAL DE LIMPEZA POR ÁREA CONTRATADA (R\$/m²)	A partir de 2023, limitar o valor gasto em R\$ 4,00/m2						Coordenadoria de Contratos	Mensal
		6,61	7,27	4,00	4,00	4,00	4,00		
Fórmula de cálculo		Gastos por m ² = Σ gastos com material de limpeza no ano corrente (R\$)/ área contratada (m ²) Variação dos gastos = [(Gastos por m ² do ano corrente/gastos por m ² do ano anterior) x 100] - 100							
Descrição do indicador: mede o valor gasto com material de limpeza por m ² de área contratada.									

VIGILÂNCIA

Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com serviços de vigilância.
- Assegurar a integridade física de magistrados, servidores e demais colaboradores no desempenho de suas atividades, e ainda daqueles que eventualmente transitam pelas instalações do órgão, contribuindo para a qualidade de vida das pessoas e sensação de bem-estar.
- Garantir melhores condições de trabalho.
- Contribuir para o alcance da meta 8.7 (*Tomar medidas imediatas e eficazes para erradicar o trabalho forçado, acabar com a escravidão moderna e o tráfico de pessoas, e assegurar a proibição e eliminação das piores formas de trabalho infantil, incluindo recrutamento e utilização de crianças-soldado, e até 2025 acabar com o trabalho infantil em todas as suas formas*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

VIGILÂNCIA	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
GVab - Gastos com contratos de vigilância armada no período-base	R\$	2.797.237,92	3.305.907,00	2.243.227,23	1.981.733,06	2.122.433,18
QVab - Quantidade de postos de vigilância armada	Postos	38	69	47	30	30
GRVa - Gasto relativo com vigilância armada	R\$/Posto	73.611,52	47.911,70	47.728,23	66.057,76	70.747,77

INDICADOR 14 – GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
14	GASTO COM VIGILÂNCIA ARMADA (R\$)	Limitar o aumento dos gastos em 10% em relação ao ano anterior, tendo como base o realizado em dezembro de 2020 para a projeção em 2021.						Coordenadoria de Contratos	Anual
		-	10%	10%	10%	10%	10%		
		R\$ 2.029.974,88	R\$ 2.232.972,36	R\$ 2.456.269,60	R\$ 2.701.896,57	R\$ 2.972.086,22	R\$ 3.269.294,84		
Fórmula de cálculo		Variação dos gastos = [(Gastos do ano corrente/ gastos do ano anterior) x 100] - 100							
Descrição do indicador: mede o valor gasto com contrato de vigilância armada.									

VEÍCULOS

Objetivos específicos:

- Racionalizar os gastos com a frota de veículos.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.
- Reduzir o gasto com deslocamento de pessoal, bens e material.
- Aprimorar e padronizar a gestão dos procedimentos relacionados ao transporte.
- Contribuir para o alcance das metas 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

VEÍCULOS	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
Km – Quilometragem total	km	121.543	121.941	44.766		
VF – Quantidade de Veículos flex	veículo	21	21	21	21	21
VD – Quantidade de Veículos Diesel	veículo	6	7	7	7	7
QVe - Quantidade de veículos	veículo	27	28	28	28	28
Gmv - Gasto com manutenção de veículos	R\$	35.879,93	43.409,61	19.544,70	32.701,00	53.668,00

INDICADOR 15 – GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
15	GASTO COM MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como base para 2021 o mesmo valor realizado em 2019.						Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
		-	10%	10%	10%	10%	10%		
		R\$ 43.409,61	R\$ 47.750,57	R\$ 78.787,13	R\$ 86.665,84	R\$ 95.332,43	R\$ 104.865,67		
Fórmula de cálculo		Variação dos gastos = $[(\text{Gasto no ano corrente}/\text{gastos do ano anterior}) \times 100] - 100$							
Descrição do indicador: mede o gasto com manutenção de veículos no ano.									

COMBUSTÍVEL

Objetivos específicos:

- Racionalizar o consumo anual de combustíveis (gasolina e diesel).
- Reduzir consumo de gasolina e diesel.
- Reduzir a emissão de gases do efeito estufa.
- Incentivar o uso de combustíveis com menor grau de impacto ambiental.
- Contribuir para o alcance das metas 12.2 (*Até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*); 12.5 (*Até 2030, reduzir substancialmente a geração de resíduos por meio da prevenção, redução, reciclagem e reuso*) e 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance das metas 13.3 (*Melhorar a educação, aumentar a conscientização e a capacidade humana e institucional sobre mitigação, adaptação, redução de impacto e alerta precoce da mudança do clima*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 17.14 (*Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

COMBUSTÍVEL	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
CG - Consumo de gasolina	litros	13.778	13.997	4.669	3.312	7.694
CE - Consumo de etanol	litros	0	0	0	59	1.150
CD - Consumo de diesel	litros	3429	4825	2.554	2.503	1.750
Consumo tota de combustível	Litros	17.207	18.821	7.223	5.874	10.594
Km rodados	km	121.543	121.941	44.766	47.992	81.233

INDICADOR 16 – CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL)

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
16	CONSUMO DE COMBUSTÍVEL (ETANOL, GASOLINA, DIESEL) (litros)	A partir de 2023, não ultrapassar 20.000 litros de combustível por ano.						Coordenadoria de Segurança Institucional	Mensal
		9.410	18.444	20.000	20.000	20.000	20.000		
Fórmula de cálculo		Soma do consumo no ano corrente.							
Descrição do indicador: mede o consumo de combustível no ano (etanol + diesel).									

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO

Objetivos específicos:

- Aumentar a participação do corpo funcional nas ações de Qualidade de Vida no Trabalho.
- Desenvolver uma cultura institucional centrada no bem-estar das pessoas, com foco no engajamento e performance organizacional.
- Contribuir para o alcance da meta 3.4 (*até 2030, reduzir em um terço a mortalidade prematura por doenças não transmissíveis via prevenção e tratamento, e promover a saúde mental e o bem-estar*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
PVQ - Participação em ações voltadas para a qualidade de vida	participantes	3.293	2.631	7.413	5.428	3.083
AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	ações	65	65	28	26	33
PS – Participação de servidores em ações solidárias	participantes	417	1.074	1.095	1.092	1.345
AS - Quantidade de ações solidárias	ações	5	4	3	2	5
Alnc - Ações de inclusão para servidores com deficiência	ações	1	7	1	6	2

INDICADOR 17 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
17	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES VOLTADAS PARA A QUALIDADE DE VIDA (nº de participantes)	Manter acima de 2.000 participações por ano em ações voltadas para a QVT .						Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	Mensal
		2.000	2.000	2.000	2.000	2.000	2.000		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em cada ação de QVT, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a participação da força de trabalho em ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho.									

INDICADOR 18 – QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
18	QUANTIDADE DE AÇÕES DE QUALIDADE DE VIDA	Promover pelo menos 30 ações por ano voltadas para a QVT						Coordenadoria de Saúde/ Secretaria de Gestão de Pessoas e Pagamento de Pessoal	Mensal
		30	30	30	30	30	30		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de ações promovidas, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações voltadas para a Qualidade de Vida no Trabalho, promovidas pelo TRT13									

INDICADOR 19 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
19	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES SOLIDÁRIAS (nº de participantes)	Manter acima de 1.000 participações por ano em ações solidárias						Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal/ Coordenadoria de Cerimonial e Eventos	Mensal
		1.000	1.000	1.000	1.000	1.000	1.000		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em ações solidárias, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a participação da força de trabalho em ações solidárias promovidas pelo TRT13.									

INDICADOR 20 – AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
20	AÇÕES DE INCLUSÃO PARA SERVIDORES COM DEFICIÊNCIA (no de ações)	Realizar ao menos 2 ações por ano para a inclusão de servidores com deficiência						Escola Judicial/Seção de Acessibilidade e Inclusão/Secretaria de Gestão de Pessoas e de Pagamento de Pessoal	Mensal
		2	2	2	2	2	2		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de ações realizadas que promovam a inclusão de pessoa com deficiência, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a realização de ações de inclusão para servidores com deficiência, promovidas pelo TRT13.									

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

Objetivos específicos:

- Capacitar e sensibilizar a força de trabalho do TRT13 na temática da Responsabilidade Socioambiental.
- Promover a capacitação de magistrados e servidores em temas relacionados à gestão socioambiental e sustentabilidade, de forma a subsidiar e estimular a tomada de decisões que levem em consideração esses conceitos.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição e também na vida pessoal do público-alvo.
- Contribuir para o alcance da meta 4.7 (*até 2030, garantir que todos os alunos adquiram conhecimentos e habilidades necessárias para promover o desenvolvimento sustentável, inclusive, entre outros, por meio da educação para o desenvolvimento sustentável e estilos de vida sustentáveis, direitos humanos, igualdade de gênero, promoção de uma cultura de paz e não violência, cidadania global e valorização da diversidade cultural e da contribuição da cultura para o desenvolvimento sustentável*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
ACap - Ações de capacitação e sensibilização	ações	5	8	3	4	6
PSC - Participação em ações de sensibilização e capacitação	participações	168	648	31	56	161

INDICADOR 21 – AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
21	AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E SENSIBILIZAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL (nº de ações)	Promover pelo menos 2 ações de capacitação por ano voltadas para a temática socioambiental.						Escola Judicial	Mensal
		2	2	2	2	2	2		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a quantidade de ações de capacitação e sensibilização na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT13.									

INDICADOR 22 – PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE PROMOÇÃO E CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
22	PARTICIPAÇÃO EM AÇÕES DE CAPACITAÇÃO NA TEMÁTICA SOCIOAMBIENTAL (no de participantes)	Manter acima de 30 participações por ano em ações de sensibilização e capacitação						Escola Judicial	Mensal
		100	30	30	30	30	30		
Fórmula de cálculo		Resultado = Quantidade de servidores, magistrados, estagiários e terceirizados que participaram em ações de capacitação na temática Socioambiental, em números absolutos.							
Descrição do indicador: mede a quantidade de participações nas ações de capacitação na temática Socioambiental, promovidas pelo TRT13.									

APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO

Objetivos específicos:

- Monitorar as despesas com contratos de serviços gráficos.
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.
- Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
GCGraf – Gastos com serviços gráficos	R\$	ND	R\$ 9.899,00*	ND	R\$ 3.332,00	R\$ 16.020,50
*LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA – Protocolo 9990/2019. materiais gráficos necessários (cartazes, faixas, banner, folder, BACKDROP's) para a divulgação do evento, bem como dos materiais para distribuição com os participantes (pastas, crachás com cordão, blocos de anotações) para o III Congresso Internacional das Escolas Judiciais da 6ª, 13ª, 19ª e 21ª Regiões, nos dias 24 e 25 de outubro de 2019.						

INDICADOR 23 – GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
23	GASTOS COM SERVIÇOS GRÁFICOS (R\$)	Limitar o aumento de gastos em 10% ao ano, tendo como base para 2021 o mesmo valor realizado em 2019.						Gabinete da Direção-Geral de Secretaria	Mensal
		R\$ 10.889,00	R\$ 11.978,00	R\$ 13.175,00	R\$ 14.493,00	R\$ 15.942,00	R\$ 17.537,00		
Fórmula de cálculo		Variação dos gastos = $[(\text{Gasto no ano corrente}/\text{gastos do ano anterior}) \times 100] - 100$							
Descrição do indicador: mede o gasto realizado com serviços gráficos.									

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

Objetivos específicos:

- Estimular a inclusão de critérios de sustentabilidade nos contratos celebrados pelo Tribunal.
- Estimular a reflexão e a mudança dos padrões de compra, consumo e gestão.
- Promover a cultura da sustentabilidade na instituição.
- Contribuir com o Objetivo 12 (Consumo e Produção Responsáveis) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.2 (*até 2030, alcançar a gestão sustentável e o uso eficiente dos recursos naturais*) da Agenda 2030.
- Contribuir para o alcance da meta 12.7 (*Promover práticas de compras públicas sustentáveis, de acordo com as políticas e prioridades nacionais*) da Agenda 2030.



Série histórica até 2020

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL	U.M	2018	2019	2020	2021	2022
ACR – Aquisições e contratações realizadas	Qtde	ND	ND	ND	ND	ND
ACS – Aquisições e contratações sustentáveis realizadas	Qtde	ND	ND	ND	30	47

INDICADOR 24 – PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS

Nº	INDICADOR	META PLURIANUAL						Unidade responsável	Apuração
		2021	2022	2023	2024	2025	2026		
24	PERCENTUAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES SUSTENTÁVEIS SOBRE A TOTALIDADE	Incluir critério de sustentabilidade em, no mínimo, 90% das contratações						Seção de Gestão Socioambiental	Mensal
		90%	90%	100%	100%	100%	100%		
Fórmula de cálculo		$\% = [(Aquisições e contratações realizadas com critérios de sustentabilidade / Aquisições e contratações realizadas) \times 100]$							
Descrição do indicador: mede o percentual de aquisições e contratações realizadas no exercício com a inclusão de critério de sustentabilidade.									